



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

D.A. nº 88/2023

Itanhaém, 11 de abril de 2023.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Decreto nº 4.460, de 11 de abril de 2023, que **“Nomeia, para o biênio 2023/2025, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência”**.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360036003000390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.460, DE 11 DE ABRIL DE 2023

“Nomeia, para o biênio 2023/2025, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no artigo 6º da Lei nº 3.792, de 18 de outubro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, criado pela Lei nº 2.505, de 26 de outubro de 1999, e reorganizado pela Lei nº 3.792, de 18 de outubro de 2012, será, no biênio 2023/2025, integrado pelos membros a seguir nomeados:

I - representantes do Poder Público:

a) Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:

titular: Silvana Rodrigues Costa

suplente: Lilian Camargo Diegues;

b) Secretaria de Saúde:

titular: Mariana Biangaman Esteves

suplente: Carla Silva Medrade;

c) Secretaria de Educação, Cultura e Esportes:

titular: Rosa Maria Silva Paiva de Souza

suplente: Natalia Carolina Antonio Garzin;

d) Departamento de Cultura:

titular: Daniela Stein Viola Alves de Lima

suplente: Rodrigo Dias Ferreira Prado;

e) Departamento de Esportes:

titular: Jurandir da Costa Lopes Barreiros

suplente: Leandro Gonçalves Magri;





Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

f) Secretaria de Relações do Trabalho:

titular: Cintia Rossi Depieri

suplente: Ana Carolina da Costa;

II - representantes da sociedade civil:

a) segmento deficiência mental/intelectual:

titular: Roseli Aparecida da Silva

suplente: Sandro Henrique Theophilo;

b) segmento deficiência física:

titular: Ademir Lima de Souza Santos

suplente: Cassio Dutra de Assis e Silva;

c) segmento deficiência auditiva:

titular: Almir dos Santos Café

suplente: Aretuza Midory Tuzuki;

d) segmento deficiência visual:

titular: Felipe Olivencia Garcia

suplente: Alan Julio da Silva;

e) Centro de Orientação aos Deficientes de Itanhaém -

CODI:

titular: Vicente Ferro

suplente: Marta Cristina Barros de Menezes;

f) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de

Itanhaém - APAE:

titular: Claudia Lopes Adoglio

suplente: Talita Maria da Silva.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

2022.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 11 de abril de

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Revisado em livro próprio



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 360036003000390036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

